

DPLUS

**TERMO de
GARANTIA**



Os pneus das marcas **DPLUS** fabricados pela DANANG RUBBER possuem garantia legal pelo prazo de 05 anos contra vícios ou defeitos de fabricação, ocultos ou aparentes, a contar da data de sua fabricação e posterior aquisição, conforme constante na respectiva nota fiscal de compra. Desde que em sua banda de rodagem original e com profundidade mínima remanescente de 1 milímetro nos sulcos da banda de rodagem (indicador de segurança TWI –TreadWear Indicator). E desde que devidamente constatado pelos técnicos da DANANG RUBBER.

Para garantir melhor desempenho, durabilidade e segurança dos pneus, recomendam-se os seguintes cuidados:

1. Realizar as manutenções periódicas do veículo/máquina/equipamento, conforme recomendações do fabricante.
2. Checar semanalmente a calibragem, mantendo a pressão recomendada pelo fabricante.
3. Inspeção visual da carcaça e da banda de rodagem regularmente.

O presente certificado de garantia cessa, caso ocorra quaisquer das irregularidades mencionadas a seguir:

1. Pneus que tenham rodado com excesso de pressão.
2. Surgimento de bolhas, furos, cortes causados por impactos, mesmo quando causados por defeitos da pista, tais como buracos, pedras, lombadas, etc.
3. No caso de colisão, batida na suspensão ou na lataria (monobloco).
4. No caso do uso em competições ou utilização de rodas não recomendadas para o tipo de pneu.
5. Pneus que tiverem rodado murchos ou com quantidade de ar insuficiente, decorrentes de furos ou outras formas de vazamentos.
6. No caso de desgaste irregular provocado por defeitos na suspensão do veículo ou falta de alinhamento.
7. No caso de superar o limite de peso recomendado pelo fabricante do veículo.
8. No caso de superar o limite de velocidade recomendado pelo fabricante do veículo.
9. Em casos de contaminação por produtos químicos, graxas, solventes ou qualquer produto derivado de petróleo.
10. Consertos inadequados nos pneus.
11. Problemas decorrentes de montagem e/ou desmontagem errônea do pneu.
12. Problemas decorrentes de frenagens bruscas, patinagens, arrancadas.
13. Série DOT adulterada, raspada ou ilegível.
14. Problemas decorrentes de qualquer condição que não seja defeito de fabricação.
15. No caso de pneu não fornecido pelo Grupo DANANG RUBBER.

Para exercício da respectiva garantia, deverá o consumidor apresentar ao corpo técnico especializado do grupo DANANG RUBBER presentes no Brasil, o(s) pneu(s) que supõe apresentar vício ou defeito de fabricação, acompanhado do original da respectiva nota fiscal de compra e do presente termo de garantia.

Danang Rubber Joint Stock Co.

Lot G, Ta Quang Buu street, Hoa Hiep Bac ward, Lien Chieu district, Da Nang city, VIETNAM

Tel: 84 236 3771975 | Fax: 84 236 3771974

Email: xuatkhau@drc.com.vn

TERMO DE GARANTIA



PROVATO

TERMO DE GARANTIA

PROVATO

GARANTIA CONTRATUAL

Os pneus da marca PROVATO possuem garantia de 5 anos a contar da DATA DE FABRICAÇÃO (DOT com semana e ano) ou 2 anos da aquisição contando à partir da data de entrega do produto pela loja ou revenda autorizada. Este Termo de Garantia somente é válido para pneus da marca PROVATO adquiridos legalmente em território brasileiro.

CONDIÇÕES DE GARANTIA

O atendimento e eventual ressarcimento oferecido pela garantia na cobertura oferecida aos produtos PROVATO depende da apresentação da NF de compra.

Os defeitos eventualmente reclamados pelo consumidor deverão ser atestados pelo setor técnico de garantia oferecido pelo fabricante, pelo importador, pelo revendedor ou por representante técnico indicado pelo Inmetro. Somente haverá ressarcimento se houverem sido atendidas todas as exigências de conservação e boas práticas especificadas pelo fabricante, conforme a seguir:

01. Realização das manutenções periódicas do veículo.
02. Atenção na pressão utilizada na calibragem, mantendo a pressão recomendada pelo fabricante do veículo.
03. Utilização do produto de forma consciente e adequada, preservando sua durabilidade.
04. Em caso de Desgaste de 0 a 10%, poderá ocorrer a Substituição integral do pneu.
05. Em caso de Degaste de 11 a 100%, pode ocorrer Ressarcimento proporcional ao uso (limitado a 1,6mm de profundidade do sulco – ID Indicador de desgaste – TWI).
06. Comprovado o defeito, a troca, sempre será efetuada no local onde o produto foi adquirido

PROCEDIMENTOS DA GARANTIA

Caso o pneu enviado esteja com alguma avaria existente fora das alternativas acima, o consumidor deve enviar as informações abaixo para nosso setor técnico no e-mail: sac@linglong.com.br ou entrar em contato diretamente com o SAC da empresa onde adquiriu o produto, fornecendo:

- Número e outros detalhes da NF;
- Máximo de informações possíveis sobre a avaria incluindo fotos do pneu ainda montado;
- Fotos somente do pneu mostrando a medida e marca (DOT);
- Reclamação formalizada por e-mail com data da compra e vendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO DE GARANTIA NÃO TERÁ VALIDADE NOS SEGUINTE CASOS:

- Pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).
 - O custo da substituição será calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu.
 - Tempo de garantia será comprovado pela data de emissão da nota fiscal.
1. Condições do campo ou estradas (exemplos: cortes, perfurações, danos causados por hastes, quebras por impacto, arrancamento na barra ou ombro da rodagem);
 2. Aparente sobrecarga (excesso de peso - Aplicação indevida do pneu quanto ao índice de carga e velocidade exigidos pelo veículo) ou uso incorreto da pressão de ar (excesso ou falta de pressão adequada);
 3. Desalinhamento de rodas/eixo, escorregamento no aro, desemparelhamento entre pneus adjacentes ou outras condições, defeitos ou características do veículo;
 - a) Reparos impróprios ou colocação imprópria de materiais selantes (MACARRÃO), ou de enchimento;
 - b) Alteração intencional da aparência ou característica física do pneu;
 4. Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):
 - A. Pneu montado em roda imprópria;
 - B. Câmara de medida incorreta para o pneu a que se destina;
 - C. Irregularidades mecânicas no sistema de suspensão, amortecedores, direção e freios do veículo;
 - D. Montagem ou desmontagem irregular;
 - E. Frenagens bruscas, patinagens e arrancadas;
 - F. Contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo;
 - G. Aquecimento anormal, causado por fogo ou outro tipo de combustão;
 - H. Uso em corridas, competições ou "rachas", como a utilização dos produtos com objetivo de competições, exibições ou práticas que contrariem a legislação brasileira de trânsito;
 - I. Excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);
 - J. Dano ocasionado por uso de correntes;
 - L. Avarias acidentais, tais como: Furos, penetrações, rasgos, quebra da carcaça, bolhas na lateral do pneu causado por impactos;
 - M. Desalinhamento da direção ou desbalanceamento do conjunto pneu/roda;
 - N. Alterações no projeto original do veículo;
 - O. Uso de aros não recomendados, enferrujados, trincados, tortos, amassados ou danificados de alguma forma;
 - P. Aplicação indevida do pneu quanto à sua banda de rodagem (desenho), montagem com sentido de rodagem invertido em relação ao indicado em relação à sua posição no veículo ou ao tipo de serviço e solo;
 - Q. Uso de pneus na medida diferente aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados;
 - R. Sinais de envelhecimento (fora de uso por muito tempo), bem como, problemas causados por envelhecimento ou condições impróprias de armazenamento, duplicagem;
 - S. Não observância das precauções referentes à manutenção ou segurança de pneus, contidas nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo;